



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 16/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO  
DE 2013:-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex.mo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, estando presentes os Vereadores Senhores João Evangelista Rocha de Almeida, D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo, Luis Filipe Cruz Barreto e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Maria Capeloa.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, e da Vereadora Dr.ª Sandra Margarida Santos Pereira.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 183, de vinte e cinco de setembro corrente, com um saldo orçamental de 555.299,33 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e três centimos).-----

**----- APROVAÇÃO DA ATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2013-----**

-----Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 25 de setembro de 2013.-----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Vereador Filipe Barreto sugeriu uma correção relativamente uma intervenção sua, reportando-se à página 8, nomeadamente à questão da Resolução do contrato de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

promessa verbal de compra e venda do lote de terreno n.º 7 da Zona Industrial Polo II – Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio. -----

-----Assim, a referida deliberação passa a ter o seguinte conteúdo:-----

-----“**RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA VERBAL DE COMPRA E VENDA DO LOTE DE TERRENO N.º 7 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II – SR.º MANUEL VALDEMAR DOS SANTOS TOMÁZIO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, um voto contra do Sr. Vereador Luis Filipe Barreto e dois votos a favor da Sr.ª. Vice-Presidente da Câmara Dr.ª. Sandra Pereira e Vereadora D. Sandra Reverendo, aprovar a **proposta n.º 234/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de setembro de 2013, no sentido da revogação da deliberação de Câmara, de 14 de maio de 2009 e a devolução do sinal, no valor de 2.743,30€ (dois mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos), pela resolução do contrato promessa verbal do Lote n.º. 7 da Zona Industrial Pólo II, realizado com o Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio, NIF 206 103 498. -----

-----A referida proposta é do seguinte teor:-----

-----“**CONSIDERANDO QUE:**-----

-----Por deliberação de Câmara, datada de 14 de maio de 2009, foi aprovada a resolução do contrato promessa verbal realizado, com o Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio e consequentemente reter o valor pago por perda de sinal, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 442º do Código Civil. -----

-----Contudo, o Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio veio agora informar que não teve conhecimento desta deliberação, uma vez que se encontrava ausente do país. -----

-----De facto, foram realizadas diversas tentativas no sentido de contactar o Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio tendo-se manifestado todas goradas, por se desconhecer o seu paradeiro, pelo que nunca chegou a ser notificado da deliberação supra referida;

-----O Requerente veio também solicitar a devolução da quantia 2.743,39 € (dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), por si entregue em 1 de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

julho de 2001, a título de sinal e princípio de pagamento do lote n.º 7 da Zona Industrial Pólo II; -----

-----Desta feita, atendendo aos argumentos alegados e ao facto de a retenção da referida quantia pelo Município poder vir a configurar uma situação de enriquecimento sem causa, deve-se proceder à sua devolução nos termos peticionados por razões de justiça e equidade; -----

-----PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE FAVORAVELMENTE:-----

-----A revogação da deliberação de Câmara de 14 de maio de 2009 e a devolução do sinal, no valor de 2.743,39 € (dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), pela resolução do contrato promessa verbal do Lote n.º 7 da Zona Industrial Pólo II, realizado com o Sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio, NIF 206 103 298.” -

-----O Sr. Vereador Filipe Barreto interveio manifestando a sua surpresa ao verificar que a Câmara Municipal tinha celebrado contratos promessa verbais, em 2008. Mais verificou ter sido feito um depósito caução e, numa deliberação de 14 de maio de 2009, ter sido aprovada a resolução daquele contrato promessa verbal. Face a esses acontecimentos, questionou se tinha sido, ou não, notificado o munícipe. -----

-----A questão foi esclarecida pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que referiu que, de facto, tal notificação nunca tinha sido entregue, uma vez que toda a correspondência enviada nesse sentido tinha sido devolvida. -----

-----Continuou o Sr. Vereador Filipe Barreto acrescentando que não poderia ser alegado por aquele munícipe o desconhecimento de tal resolução, por não ter rececionado a informação enviada pela Autarquia na morada indicada pelo próprio. ---

-----Perante tais factos, manifestou-se contra a devolução do valor em causa, o que apresentou como justificação para o seu voto contra naquela proposta.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio também, justificando o seu sentido de voto, afirmando que grande parte dos problemas criados às empresas se tinham ficado a dever a incapacidade da Câmara. Por sua vez, essas limitações tinham



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*impossibilitado a instalação de empresas na Zona Industrial, o que dava argumentos aos reclamantes para dizerem que num momento inicial podiam investir, mas que passados 6 ou 8 anos não o podiam fazer, dada a mudança de contexto económico. Mesmo que isso não correspondesse à verdade.-----*

*-----Acrescentou que a referida incapacidade teria sido criada, pelo que a Câmara estaria, naquele momento, a pagar por isso.-----*

*-----Afirmou ainda não ter dúvidas quanto à argumentação jurídica aduzida pela DAF para poderem fazer a devolução do valor da caução. No entanto não estava de acordo com aquele procedimento, e embora não votasse contra, por compreender que aquela era a conduta correta a adotar pela Câmara, enquanto pessoa de bem, teria que se abster por discordar veementemente com aquela posição.-----*

*-----Acrescentou que se tratava de uma pessoa que não tinha sido notificada por estar ausente, tendo provado que se encontrava impedido de receber correspondência. No entanto, a Câmara tinha que cumprir a lei e, por isso, seria uma mais valia reconhecer o erro e pagar, do que ir para tribunal e serem condenados a devolver o valor em causa, eventualmente em dobro.-----*

*-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego reconheceu o trabalho feito, da parte jurídica, da grande dificuldade que tinham tido para analisar o caso e para o fundamentar devidamente e que, a pedido do próprio, tinham tentado analisá-lo no sentido de averiguar se haveria argumentos para que o montante em causa não fosse pago, o que levou um atraso no desenrolar do processo. No entanto, a DAF tinha aconselhado a Câmara a pagar, para que não viesse a perder noutras instâncias. -----*

*-----Terminou a sua intervenção solicitando a todos que compreendessem que, tendo o próprio aquele pelouro, tendo tomado outras decisões e feito outras propostas, iria abster-se, mesmo sabendo que a Câmara tinha obrigação de proceder à reposição do valor recebido.-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Acrescentou ainda que o Sr. Valdemar tinha comprovado que efetivamente tinha pago, uma vez que tinha uma guia de pagamento, como tal a Câmara tinha a obrigação de devolver aquele valor, dado que lhe tinha retirado o terreno. -----

-----**Declaração de voto:** -----

-----O Sr. Vereador Filipe Barreto declarou que o seu voto contra se prendia com o facto de ter sido feito um simples contrato-promessa de compra e venda, verbal, de ter sido feita a notificação do interessado (embora a mesma tivesse ficado gorada, por o mesmo se encontrar ausente), tendo já passado 12 anos, 4 deles depois da decisão tomada pela Câmara Municipal, de resolução do contrato-promessa verbal.” -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Vereador Rocha de Almeida leu o seguinte texto, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Estamos hoje a terminar mais um ciclo das nossas vidas enquanto cidadãos empenhados na vida política e autárquica do nosso concelho de Mira. Foram quatro anos ricos em vivências diversas e situações, também elas enriquecedoras por acarretarem novas e singulares questões que de todo em todo, por serem novas, nos exigiram análises e posições diferentes daquelas que estávamos habituados e por serem comuns no dia a dia de um executivo. -----

-----Este momento de fim de mandato como Vereadores do PPD/PSD e simultaneamente de oposição, não nos traz nenhum sentimento de especial relevo. Fomos natural e exigentemente responsáveis ao mesmo tempo que exercíamos a nossa missão com total respeito pela vontade popular e em conformidade com as mais elementares regras democráticas advindas do resultado eleitoral de há quatro anos. ----

-----Não fizemos oposição pela oposição, não alimentamos quezílias ou qualquer outro conflito para daí tirarmos dividendos, procuramos, isso sim, referenciar as lacunas, evidenciar os excessos, amenizar impactos sobre decisões menos ponderadas, aconselhar métodos e caminhos mais escorregiosos, amenizar efeitos sobre decisões que considerávamos menos próprias, etc., etc., etc.. Procuramos ser úteis, pragmáticos,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*responsáveis, solidários e fiéis aos nossos princípios e aos compromissos que assumimos perante os cidadãos Mirenses aquando da nossa candidatura há quatro anos. -----*

*-----Chegamos ao fim com a consciência tranquila de quem tem o seu dever cumprido.*

*Formulamos votos que o ato eleitoral que decorre daqui a dois dias seja, todo ele, uma manifestação inequívoca da força e da bondade da democracia e da vontade popular. --*

*-----Que seja uma inequívoca manifestação da liberdade do Povo e não uma síntese final de ações menos recomendáveis que retiram aos eleitores verdadeiramente o voto livre e responsável.-----*

*-----Estamos chegados ao fim do nosso mandato. Não queremos ficar para a história, nem a história aceita quem dela se quer servir, queremos e desejamos tão só que se registre que nos sentimos muito honrados e prestigiados por podermos ter sido úteis, em determinado momento, ao concelho de Mira e à sua gente. Partimos satisfeitos porque nos foi dada a oportunidade de deixar claro o nosso posicionamento nas mais diversas circunstâncias, defendendo sempre os princípios da Social Democracia, propondo soluções e decisões que fossem as mais favoráveis aos cidadãos e às suas vidas. -----*

*-----Mais que criticar procuramos ser fator de ponderação, reflexão e de justa decisão. Não nos compete a nós julgar os nossos comportamentos e havendo qualquer falha ela não advirá da nossa falta de empenhamento, do estudo e análise das situações. -----*

*-----A nossa presença nas reuniões foi efetiva, não faltamos a nenhuma reunião, e a nossa intervenção foi permanente, empenhada e persistente e algumas vezes, reconhecemo-lo, incómoda.-----*

*-----Não foi fácil este nosso mandato. Razões de diversa ordem, política e partidária a nível nacional, regional e local, foram muitas vezes fatores negativos para o exercício que compete a uma verdadeira oposição. O alheamento e a indiferença da população em geral no tocante à gestão autárquica pesa também muito na ação da Vereação de uma Câmara, seja da parte do poder seja das oposições.-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Finalmente, uma palavra de respeito e consideração por todos os trabalhadores da Câmara. Registamos igualmente uma palavra pela forma como o Executivo se relacionou connosco e nós com ele. Podemos dizer que se algumas vezes estivemos em desacordo quer político, quer circunstancial, fruto de visões diversas de encarar os problemas e as soluções, nunca, de um lado ou doutro, deixamos que esses factos inquinassem a consideração, o respeito e a estima a que nos devíamos, quanto mais não fosse pelo respeito que devemos aos cidadãos e à instituição municipal.*-----

-----*Resta-nos uma palavra a todos os concidadãos Mirenses. Queremos, neste momento expressar-lhes o nosso respeito e consideração e dar-lhes o nosso reconhecimento por tudo o que sempre representaram e representam para nós.*-----

-----*Estamos-lhes agradecidos pela oportunidade que nos deram, de sermos os seus representantes municipais durante estes quatro anos. Queremos dizer-lhes que tudo fizemos para sermos seus dignos representantes e que não fugimos ao compromisso de tudo fazer para o melhor da nossa terra e Concelho.*-----

-----*A todos deixamos o nosso obrigado.*-----

-----*Os Vereadores do PPD/PSD”*-----

-----*Seguidamente, o mesmo Vereador leu o seguinte texto que se transcreve na íntegra:*

-----*“Ouvimos com preocupante frequência dizer que em política não há memória nem reconhecimento. Sempre que ouço tal não resisto a manifestar o meu repúdio e a minha revolta face a quem, só porque se encontra pontualmente em lugares de chefia e mando, exerce arbitrariamente as suas responsabilidades não cuidando minimamente de convocar para as suas decisões fatores essenciais a qualquer tipo de sociedade tais como o respeito para com as pessoas, o reconhecimento, o trabalho, a dedicação, a entrega às causas públicas, a competência, a gratidão, etc, em contraponto com o oportunismo e o revivalismo, para não falar de outros sentimentos de duvidosa lealdade às causas públicas.*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Faço esta declaração por me sentir moralmente na obrigação de deixar aqui, hoje e agora, uma palavra de apreço, de admiração e de agradecimento a um jovem que acompanhei com extraordinário orgulho durante estes últimos quatro anos. -----*

-----*Falo, como já notaram, do Sr. Vereador Filipe Barreto.-----*

-----*Jovem de extraordinária visão social e política, de uma excecional capacidade de trabalho e luta, inteligente a par com uma humildade assumidamente solidária perante a maioria dos seus concidadãos, representou para mim um permanente exemplo do tipo jovens que fazem falta a uma grande franja da sociedade que se norteia mais pelo egoísmo sem regra e pela falta de verticalidade nas suas relações com os outros. -----*

-----*Dou graças a Deus por me ter sido concedida esta oportunidade de lidar com um jovem tão rico humana, social e politicamente. Agradeço-lhe sinceramente tudo o que me deu e me transmitiu, e resta-me a certeza de que um Jovem com estas qualidades espera-o um futuro bom e grandioso, assim passem estes dias difíceis dos homens que nunca souberam ser jovens. -----*

-----*João Rocha de Almeida” -----*

-----O Sr. Vereador Prof. Saul Rico interveio referindo os quatro anos que tinha passado na Autarquia, onde estava a terminar funções e de onde saía de consciência tranquila. Mencionou ainda o relacionamento que existiu com os Vereadores da Oposição, não os tendo nunca considerado como inimigos, somente adversários políticos, por quem nutria o maior respeito.-----

-----Mais referiu terem havido muitas votações em que tinha votado de acordo com a maioria, mas também outras em que a oposição estava certa, mas partidariamente não tinha sido desleal com ninguém.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego começou por comentar as intervenções anteriores, tendo iniciado pela questão do respeito que considerou salutar, apesar de haver diferentes posições em relação a determinados assuntos, concluiu que discordar era normal, dadas também as diferentes opções partidárias. Mas o respeitar essa mesma diferença era também importante.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerou a questão da responsabilidade igualmente importante. Ser responsável para que se possa incentivar alguma mudança, sabendo que, muitas vezes, aquilo que é possível fazer é apenas deixar a reflexão. Nem sempre era possível impulsionar uma mudança. -----

-----O não alimentar quezílias tinha sido também muito importante, até porque havia assuntos que já vinham de trás com alguma carga partidária que iriam tornar mais difícil a sua resolução. Houve assuntos levantados pela oposição e bem, no entender do Vereador, até nas instâncias próprias, mas que depois não se alimentaram como quezília pessoal ou individual. -----

-----Considerou igualmente de salientar o facto da oposição não ter abandonado aquele Executivo, ao contrário de outros, que já o tinham feito, não respeitando a vontade do Povo. Nesse sentido recordou uma situação em que uma Vereadora tivera que sair e tinha sido necessário percorrer quatro lugares numa lista para que se encontrasse quem a substituisse. -----

-----Quanto aos desacordos políticos, considerou-os normais, os desacordos circunstanciais tinham sido corrigidos, a consciência tranquila dos outros era também a sua, sendo que, por vezes, quando se estava no lado do Executivo, uma má decisão tinha reflexos muito maiores, que levavam à prática, enquanto na oposição era apenas uma votação que se podia ganhar ou perder.-----

-----Considerou ter sido um mandato difícil, não só pelo alheamento da população, mas também pelo Executivo ter deliberadamente procurado impor uma outra dinâmica em termos de rigor financeiro. Não foram aumentados impostos, não foi alienado património, não foram cortados apoios sociais, pelo contrário, e mesmo assim, foi possível diminuir a dívida. No entanto abrandou-se o ritmo de investimento, o que politicamente, “em matéria de votos”, tinha sido mau. Mas havia alturas em que era preciso tomar decisões difíceis.-----

-----Manifestou ainda um sentimento de tristeza por muitos dos que tinham mostrado capacidade, ao longo de muitos anos, para poder dirigir partidos, para poder estar na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

vida pública, tenham sido banidos, não integrando as listas de candidatura às eleições, referindo-se a alguns elementos do Partido Social Democrata, tais como, Rocha de Almeida, Luís Barreto, José Frade, Albano Lourenço, Gabriel Pinho, entre outros, que tinham sabido dar a cara numa altura difícil do partido, estando atualmente todos de fora. Não era esse o apanágio no Partido Socialista. -----

-----Em termos de balanço pessoal, aquele tinha sido o seu segundo mandato e, fruto de uma maior experiência, aquele tinha terminado com um sabor diferente do primeiro, em que tinha sido possível fazer muita obra, enquanto no segundo mandato, foi preciso agir com maior responsabilidade e maior responsabilização. Nesse sentido ficou também satisfeito por ter lutado para equilibrar as finanças, reconhecendo, no entanto, um défice em fazer passar informação para os munícipes. Considerou por isso necessário haver alguém na área da comunicação que fizesse chegar a informação à população, uma vez que verificava existir um grande desconhecimento de determinados assuntos da Autarquia. -----

-----Terminou com uma reflexão pessoal, mencionando estar de consciência tranquila e de não poder fazer uma análise completamente definitiva daquele mandato, pelo facto de ser candidato, o que não lhe permitia ter a clarividência de fechar um ciclo e olhar para trás. Poderia ser feito noutro momento, mas se o fizesse naquelas circunstâncias poderia deixar a ideia de derrota e não era esse o seu sentimento. -----

-----Pese embora as circunstâncias em que se encontrava, sentia-se preparado e consciente para aceitar com toda a clareza a vontade do Povo. Tinha já passado por uma experiência em que tinha ganho e outra em que tinha perdido, por isso, entendia sempre que o Povo decidia bem, em função dos dados que tinha. -----

-----Agradeceu a colaboração que tinha existido ao longo dos últimos quatro anos e a presença constante dos Vereadores da oposição. -----

-----O Sr. Vereador Prof. Saul Rico interveio ainda para mencionar que tinha trabalhado de igual forma com todos os Presidentes das quatro Juntas de Freguesia, sem distinções partidárias, nem preferências nesse sentido.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Filipe Barreto interveio para agradecer as palavras de incentivo e de reconhecimento dirigidas pelos restantes Vereadores. -----

-----Desse modo, retribuiu ao Vereador Rocha de Almeida as características que o mesmo tinha reconhecido em si, lembrando o convite endereçado, havia quatro anos, para ser candidato à Câmara pelo PSD, identificando nele um conjunto de capacidades que possuía e que já tinha demonstrado.-----

-----Não teve qualquer dúvida que não poderia ter escolhido outro para estar a seu lado: experiência, competência, o saber analisar os assuntos. Não foram para si uma novidade, mas fora uma surpresa a clarividência com que sempre analisou e soube sempre colocar o interesse da população acima de qualquer outro. -----

-----Disse ainda que, se Rocha de Almeida tinha sido, enquanto Presidente de Câmara, um grande Presidente, com obra feita e reconhecida, enquanto Vereador da Oposição ficaria também como uma pessoa que tinha contribuído de igual forma como se estivesse a exercer o cargo com caminhos e decisões bem definidas.-----

-----O Vereador Rocha de Almeida anuiu com o Vereador Dr. Miguel Grego em relação à falta de informação que era passada para a população e que, por pequenas coisas, as pessoas davam atenção a outros assuntos, ou nem sequer se interessavam pela vida pública. -----

-----Quis ainda deixar a sua reflexão pessoal em relação ao seu reaparecimento na vida política do Concelho de Mira, mencionando que o apelo a participar era muito difícil de declinar, até porque tinha abraçado a vida pública desde há muito e tinha sentido a necessidade de dar o seu contributo num momento em que o seu partido disso tinha necessitado. -----

-----Apesar de não ter tido o desfecho desejado, afirmou que saía com o sentimento de dever cumprido. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----***-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA.-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 261/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2013, no sentido da ratificação do despacho proferido em 18 de setembro de 2013 de atribuição de subsídio no montante de 5.000,00 €(cinco mil euros) à Junta de Freguesia da Praia de Mira, destinado a fazer face a despesas de última hora relacionadas com diversos trabalhos efetuados pela referida Junta de Freguesia. -----

-----O Sr. Vereador Rocha de Almeida registou o facto do Sr. Presidente da Câmara não estar presente, dado tratar-se de uma última reunião do Executivo.-----

**-----TOMADA DE CONHECIMENTO – 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/5ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S - PPI-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 262/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2013, contendo a 5.ª alteração orçamental e a 5.ª alteração às GOP's – PPI cifrada em 103.000,00€(cento e três mil euros).-----

-----A referida alteração encontra-se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

**-----REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRA, ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR RAZÕES DE EFICÁCIA OPERACIONAL-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 263/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de setembro de 2013, no sentido da alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira, ao abrigo de competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira. -----

-----Mais foi deliberado aprovar, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1. A alteração das competências da Unidade de Gestão Urbanística – UGU, no âmbito da Veterinária e Saúde Pública, previstas nas alíneas a) a w) inclusive, do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de Mira, as quais passam a ser desempenhadas pela Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente – DPCPOA, por razões de eficácia operacional;

-----2. Que no artigo 24.º relativo às competências da DPCPOA seja criado um n.º 8 com as atribuições a prosseguir no âmbito da Veterinária e Saúde Pública; -----

-----3. Que seja dado conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal; -----

-----4. Que a presente deliberação seja publicada em Diário da República, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como seja publicitadas nos locais do costume e no site deste Município em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt).-----

-----A referida proposta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS -----**

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 264/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de setembro de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal, de 12 de setembro de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

**----- Assunto da D.A.F. não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----**

**----- RATIFICAÇÃO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MIRA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 265/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de setembro de 2013, no sentido de ser ratificada, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

redação, a autorização da emissão de parecer prévio relativo à prestação de serviços de silvicultura na área do município de Mira, com o valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto, no regime geral, com convite a duas entidades, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, sendo aplicável a redução remuneratória, por força do art.º 27.º, n.º 1 da Lei do OE de 2013.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO**-----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 266/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de setembro de 2013 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e pela Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de setembro de 2013 e o dia 23 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-

----- O Sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

-----**CONSTRUÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE EXISTENTES NA RUA DO COMÉRCIO, Nº. 142, LEITÕES, PROPRIEDADE DE FERNANDA DA SILVA REI SANTOS E OUTRO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a *proposta n.º 267/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de setembro de 2013, no sentido de ser realizada a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a determinação da execução de obras e à limpeza do logradouro do prédio



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sito na Rua do Comércio, n.º 142, Leitões, propriedade de Fernanda da Silva Rei Santos e outro, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Mais foi deliberado que findo o prazo de audiência prévia [15 dias seguidos] e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a execução das referidas obras de conservação, demolição e ainda limpeza do logradouro, nas condições atrás indicadas e nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS***-----

**-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE TIRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 268/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de setembro de 2013, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Socértima, Lda., por mais quarenta dias, até 30 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 194.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO*** -----

**----- FESTAS DE S. TOMÉ 2013 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 269/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de setembro de 2013, no sentido da assinatura da Adenda ao Protocolo celebrado com o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, tendo em vista o encerrar das contas da Festa de S. Tomé de 2013, mediante o reforço da comparticipação da Câmara Municipal de Mira no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR, FORA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, À ALUNA CARENCIADA CRISTINA MARISA PINHO GADELHO, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE CARAPELHOS -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 270/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de setembro de 2013, no sentido de ser autorizada a atribuição de um subsídio para o pagamento do passe escolar da aluna carenciada Cristina Marisa Pinho Gadelho residente na localidade de Carapelhos, que se encontram fora da escolaridade obrigatória, durante o ano letivo 2013/2014, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação e do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e artigo 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Concelho de Mira. -----

**----- NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2013/2014 – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 271/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2013 relativa às Normas de Atribuição de subsídio aos alunos dos jardins de infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para a realização de visitas de estudo durante o ano letivo 2013/2014. Assim, ao abrigo do estipulado na alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, durante o ano letivo 2013/2014, o subsídio destinado a apoiar as visitas de estudo dos alunos dos jardins de infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Mira, será no valor de 5,00€(cinco euros) por aluno, ou a cedência do Miniautocarro do Município para turmas até 23 alunos. O apoio referido contempla uma visita de estudo por ano e por turma. Exceções feitas para visitas no âmbito do projeto Eco-Escolas, visitas no âmbito da Componente de Apoio à Família nos jardins de infância e participação em projetos especiais. -----

**----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, DIREÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 272/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de setembro de 2013, no sentido da emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de vigilância, direção e monitorização de atividades aquáticas na Piscina Municipal de Mira, previsivelmente pelo prazo de 5



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

meses, com o valor de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto, com convite a duas entidades, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, estando já incluída no preço a redução remuneratória, por força do art.º 75.º, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

*(Vereador: Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.)*

---

*(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*